

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026

Processo Administrativo Eletrônico: 1180/2025
Pregão Eletrônico – SRP n° 027/2025
Validade da ARP: 12 (doze) meses
Código Cidades n° 1709500 (Gurupi - TO)

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026 firmado entre a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob n° 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, n° 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de Nomeação n° 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, **e as empresas signatárias das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:**

- **Ata de Registro de Preços n° 104/2025**, empresa A SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA e nome Fantasia A SERINGUEIRA, tipo de sociedade Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.820.331/0001-30;
- **Ata de Registro de Preços n° 105/2025**, empresa SANITOP COMERCIAL LTDA e nome Fantasia SANITOP, tipo de sociedade Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 53.710.803/0001-04;
- **Ata de Registro de Preços n° 106/2025**, empresa UAL UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA e nome Fantasia UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER, tipo de sociedade Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.554.262/0001-69;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

“(…) destinados a atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG (…)”

LEIA-SE:

“(…) destinados a atender as demandas da **Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG**, bem como às atividades desenvolvidas no âmbito do **Centro Especializado em Reabilitação – CER, nos termos do Convênio n° 002/2025, celebrado entre o Município de Gurupi – TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e demais documentos da contratação (…)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DA DESTINAÇÃO DO OBJETO

Fica redistribuída a destinação do objeto constante nas Atas de Registro de Preços n° 104/2025, n° 105/2025, n° 106/2025, provenientes do Pregão Eletrônico SRP n° 027/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1180/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PISCINA.**

A presente redistribuição tem por finalidade atender às demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual) **limitando-se a presente alteração à redistribuição da destinação dos quantitativos, sem modificação do objeto originalmente registrado**, nos termos do Convênio n° 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

Parágrafo primeiro. A redistribuição de que trata esta cláusula refere-se exclusivamente à alteração da destinação dos quantitativos registrados, sem implicar em modificação dos preços, das especificações dos itens, das condições de fornecimento ou do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, não havendo ampliação do objeto licitado, nem inovação material na execução contratual.

Parágrafo segundo. Os quantitativos inicialmente registrados passam a ser executados de forma redistribuída entre as unidades beneficiárias mencionadas no caput, conforme demonstrativo detalhado anexado no **Despacho do Setor de Limpeza n° 131/2026 (ID 232350)**, que passa a integrar o presente apostilamento para todos os fins.

Parágrafo terceiro. A presente alteração é formalizada por meio de apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei n° 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Federal n° 11.462/2023, por não configurar modificação contratual que demande celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Para fins de redistribuição da destinação dos quantitativos constantes nas Atas de Registro de Preços n° 104/2025, n° 105/2025, n° 106/2025, e sem alteração do quantitativo global registrado, informam-se os seguintes percentuais de utilização por unidade beneficiária:

- **Fundação/Universidade de Gurupi – UNIRG:** 60% (sessenta por cento) do quantitativo total registrado nas ARPs;
- **Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual),** vinculado ao Convênio n° 002/2025: 40% (quarenta por cento) do quantitativo total registrado nas ARPs;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se a Dotação Orçamentária constante no Processo Administrativo Eletrônico n° 1180/2025, sem alteração do valor global estimado das Atas de Registro de Preços, passando a vigorar em conformidade com a Despacho n° 94/2026 (ID 228575), devidamente juntado aos autos do referido processo (evento 57), o qual passa a integrar o presente apostilamento para todos os fins.

Para fins de execução orçamentária, as despesas decorrentes das Atas de Registro de Preços correrão à conta das seguintes dotações:

04.0401.12.122.0002.2.108 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais)
3.3.90.30 - 1.799.9019.004.000 (Material de Consumo)

04.0401.12.122.0045.2.133 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública)
3.3.90.30 - 1.702.0000.000.000 (Material de Consumo).

Ressalta-se que a presente alteração se restringe à atualização da classificação orçamentária, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Apostilamento passa a integrar todas as Atas de Registro de Preços supracitadas, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura, sem alteração do equilíbrio econômico-financeiro.

Gurupi - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424 MIRANDA:96424702172
702172 Dados: 2026.04.28 15:08:28
-03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
CONTRATANTE

de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1 Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2 Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3 O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Telma Pereira de S. Milhomem
Agente de Contratação
Fundação UNIRG

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 104/2025; Ata de Registro de Preços nº 105/2025; Ata de Registro de Preços nº 106/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1180/2025

Partes: Fundação UnirG e **SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA** e nome Fantasia **A SERINGUEIRA**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30, **SANITOP COMERCIAL LTDA** e nome Fantasia **SANITOP**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

53.710.803/0001-04, **UAL UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA** e nome Fantasia **UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.554.262/0001-69.

Objeto das Atas: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PISCINA, a fim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi – UnirG e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual), nos termos do Convênio nº 002/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir a Dotação Orçamentária, e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registros de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 28 de Abril de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparência/licitações

Fundação UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 4685/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025, firmado com a empresa **BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ nº 29.879.649/0001-06, no valor total de **R\$ 41.459,94 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, ADAPTADOS PARA MÓDULO HABITACIONAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **01/05/2026 a 31/10/2026**, perfazendo o período de 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 28 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1444/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2025, firmado com a empresa

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36,, no valor total de **R\$ 4.573,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **16/05/2026 a 15/05/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 27 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 28 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

PORTARIA GURUPI PREV Nº 2026.062 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a composição dos membros da Comissão de serviços extraordinários com a finalidade de acompanhar e auditar os processos de revisão periódica das aposentadorias e pensões por invalidez no âmbito do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, constituída pela Portaria nº036/2026 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº036/2026, a qual dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de serviços extraordinários com a finalidade de acompanhar e auditar os processos de revisão periódica das aposentadorias e pensões por invalidez no âmbito do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao caput do art. 2º:

“Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME COMPLETO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JHON TITO MACEDO	504.217	Presidente
WILMA MENDES RAMOS	500.653	Membro
JOSEANE MARIA DA SILVA	507.915	Membro
KESLEY NUNES BARROS	505.097	Membro
NICOLLY SILVA XAVIER	506.992	Membro
NATÁLIA SANTOS COSTA MACARI	508.107	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do GurupiPREV, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA GURUPI PREV Nº 2026.063 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a composição dos membros da COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DO CONCURSO PÚBLICO de Quadro Próprio do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, constituída pela Portaria nº035/2026, e estabelece outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº035/2026, a qual dispõe sobre a composição dos membros da comissão de estudos para análise de viabilidade do concurso público de quadro próprio do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao caput do art. 2º:

“Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MURIEL JANINI A. CAMARGO CRUZ	499.117
WILMA MENDES RAMOS	500.653
JHON TITO MACEDO	504.217
TALITA MYLLENE BARBOSA E SILVA MENDES	505.048
JOSEANE MARIA DA SILVA	507.915
MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA	499.115

Parágrafo único. Fica designada a senhora **WILMA MENDES RAMOS**, matrícula **500.653**, para responder pela Presidência da Comissão na ausência do titular.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência do GurupiPREV, aos 28 dias do mês de abril de 2026.